

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0035/11-GAB/CGPC de 18/01/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0600 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2012

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, em promover a apuração da AAI nº 0141/12-GAB/CGPC de 24/04/12;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0141/12-GAB/CGPC de 24/04/12, designando a DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0601 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1042/09-GAB/CGPC de 15/10/09, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC HAILTON DIAS PANTOJA, em razão da denúncia formulada por: SANDRA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA, conforme portaria Instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1042/09-GAB/CGPC de 15/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0602 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0130/09-GAB/CGPC de 06/02/09, que apurou os termos do Ofício nº nº 2202/07/OAB/PA, onde encaminha cópia do Processo nº 379/05 (Danos Morais), figurando como requerente o servidor: ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, lotado em Portel, e Requerido: ANA CERES MESQUITA TORRES, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0130/09-GAB/CGPC de 06/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0603 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0440/09-GAB/CGPC de 13/05/09, que apurou o teor do Ofício nº 828/09/Gab/SRZS, onde consta denúncia de suposta irregularidade funcional atribuída ao DPC ANTÔNIO JORGE MORAIS GONÇALVES, lotado na DP Curuçá, e outro policial chamado "CLÁUDIO", este lotado na DP Marapanim, fato ocorrido em 04/04/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0440/09-GAB/CGPC de 13/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0604 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0393/11-GAB/CGPC de 11/07/11, que apurou as circunstâncias da morte do nacional GERSON DIAS GONÇALVES, após troca de tiros com policiais civis no dia 04.07.2011 em Marabá, fato que gerou o IPL nº 00184/2011.000815-9 de 04.07.2011, conforme Of. Nº 0667/2011/OUV/SSP/PA e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0393/11-GAB/CGPC de 11/07/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0605 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0661/08-GAB/CGPC de 30/10/08, que apurou a denúncia de que por ocasião da inspeção realizada pelo Juiz da Comarca de Barcarena na Depol de Vila dos Cabanos, foi constatada a existência do adolescente M.J.D.F., em uma cela juntamente com um preso de maior de idade, fato ocorrido em 26/09/08, conforme Ofício nº. 115/2008 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar claro quem teria praticado a irregularidade, para individualização de conduta;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0661/08-GAB/CGPC de 30/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0606 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0404/12-DD/CGPC de 15/05/12, firmado pela DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, Presidente da AAI nº. 0067/12-GAB/CGPC de 14/03/12, onde solicita a inclusão das faltas cometidas pelo servidor: IPC RONALD EWERTON TAVARES DE QUEIROZ, nos dias 07, 16, 17, 21 a 22/11/11, conforme Of. nº 172/12-DIF/DRH/PC;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0067/12-GAB/CGPC de 14/03/12, incluindo as faltas cometidas pelo servidor: IPC RONALD EWERTON TAVARES DE QUEIROZ, nos dias 07, 16, 17, 21 a 22/11/11;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0607 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0504/09-GAB/CGPC de 25/05/09, que apurou a agressão física sofrida pelos adolescentes: W.D.S.S. e V.D.S.S., cuja autoria é atribuída a policiais; ainda o fato de que a autoridade policial da DP de Abaetetuba, teria se recusado a registrar a ocorrência contra os agressores, conforme denúncia contida no Ofício nº 46/09/1ªPJA e anexos;
CONSIDERANDO: a ausência do denunciante e da impossibilidade de responsabilidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0504/09-GAB/CGPC de 25/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0608 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0357/09-GAB/CGPC de 03/04/09, que apurou a conduta funcional da servidora: DPC MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA, à época lotada na DP de Oeiras do Pará, face o teor do Despacho exarado nos autos da AAI nº 042/08-GAB/CGPC de 11/01/08, conforme documentos anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0357/09-GAB/CGPC de 03/04/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0609 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0919/09-GAB/CGPC de 14/09/09, que apurou as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida na DP de Rondon do Pará, no dia 01/09/07, fato que gerou o IPL nº. 74/2007.010042; conforme teor do Ofício nº. 0317/09/CCRIMINAL/RP de 13/08/09 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0919/09-GAB/CGPC de 14/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0610 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0492/09-GAB/CGPC de 25/05/09, que apurou os motivos da não instauração de procedimento, quanto ao teor do BOP nº 00099/2009.000448-3, onde figura como vítima ARTHUR RICARDO CARDOSO STURM, conforme Ofício nº 028/09/MP/PJM e anexos;
CONSIDERANDO: a ausência do denunciante e da impossibilidade de responsabilização administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0492/09-GAB/CGPC de 25/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0611 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/5/2012

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0849/10-GAB/CGPC de 29/12/10, que tem por objeto apurar responsabilidades, face o teor do Despacho da Coordenadoria Metropolitana, no qual consta a demora e o não cumprimento de diligências solicitadas pela Justiça, nos autos do IPL nº 231/2009.000008-7;
CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de licença para tratamento de saúde;
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0849/10-GAB/CGPC de 29/12/10, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0612 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1004/04-GAB/CGPC de 22/06/04, que apurou a conduta funcional dos servidores: DPC JAMIL FARIAS CASSEB e dos IPC's: REGINALDO FRANCISCO CORRÊA CAMPOS, MARCELINO DOS SANTOS DEZINCOURT e DIOGO ANTÔNIO PANTOJA FREITAS, em razão das denúncias formuladas por: ROSEMARY CHAVES GOES e JOSÉ EUDES PAULINO DA COSTA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1004/04-GAB/CGPC de 22/06/04, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0613 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0413/11-GAB/CGPC de 21/07/11, que apurou o desaparecimento de objetos apreendidos nos autos do IPL/Flag. nº 176/2011.000026-3, do interior da Sec. Paragominas, de acordo com o teor do BOP nº 00176/2011.001585-0, fato constatado em 07.06.2011; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0413/11-GAB/CGPC de 21/07/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0614 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0429/11-GAB/CGPC de 10/08/11, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: ERICK DANILO MARTINS DA SILVA, da DP de Capitão Poço, ocorrida em 09.07.11, conforme BOP nº 00185/2011.000694-1 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0429/11-GAB/CGPC de 10/08/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0615 / 2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0310/10-GAB/CGPC de 13/05/10, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC IDERNÉRIO JOÃO PEREIRA PAMPLONA, em razão da denúncia formulada por: MÁRCIA CRISTINA NUNES DA SILVA, conforme portaria instauradora;